



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 229/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

REVOGAR os efeitos da PORTARIA GDPG Nº 062/2017, que **designou**, *ad referendum*, extraordinariamente, a Defensora Pública PRISCILA GIMENES DO NASCIMENTO GODOI, titular na 2ª Defensoria Pública de Piripiri/PI, para substituir na Defensoria Pública de Barras/PI, sem prejuízo de suas atividades, a partir de 02 de fevereiro de 2017, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 24 de março de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí